SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1724

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2016/FMS

-Processo Nº: 008/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 01, 06, 19, 20, 27, 43, 46, 53, 54 e 55, com o valor global de R$ 20.740,60 (vinte mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, vencedora dos itens nº 03, 05, 08, 09, 25, 26, 42 e 56, com o valor global de R$ 22.177,04 (vinte e dois cento e setenta e sete reais e quatro centavos); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, vencedora dos itens nº 47, 48, 49 e 52, com o valor global de R$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais); REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, vencedora dos itens nº 02, 15, 18, 30, 31, 32, 34, 36 e 37, com o valor global de R$ 22.228,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais); BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME, CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, vencedora dos itens nº 11, 12, 13, 14, 38 e 40, com o valor global de R$ 8.237,60 (oito mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84, vencedora dos itens nº 22, 41, 44, 51, 59, 60, 61 e 64, com o valor global de R$ 10.818,00 (dez mil oitocentos e dezoito reais); e, MADEIRAÇO IND. & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ Nº 20.991.439/0001-30, vencedora dos itens nº 04, 16, 17, 24, 28, 33, 35, 50, 58, 62 e 63, com o valor global de R$ 9.179,00 (nove mil cento e setenta e nove reais). Os itens nº 07, 10, 21, 23, 29, 39, 45, 57 e 65, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 02 de Dezembro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:994456C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00018/2016

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 00067/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 00018/2016, cujo objeto fora a Contratação de empresa qualificada para fornecer 8 unidades do Projeto Pedagógico Ler e Sonhar para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim. LICITANTE VENCEDORA: **FENIX COMERCIO DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. 09.203.747/0001-11.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:8BE7414C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 22/2016

Ementa: Altera o inciso X, do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Modifica a redação do inciso X, do art. 62, da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter o seguinte teor:

"**Art. 62** – A administração pública municipal obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também o seguinte:

I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....

X – A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observado como limite máximo, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo prefeito;

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 5 de dezembro de 2016.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS DE LIMA

JOSADAC MIGUEL DOS SANTOS

JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0DFA1266

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.518, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.054, de 28 de dezembro de 2012.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 2.510/2009,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.054, de 28 de dezembro de 2012, que ***"Altera dispositivos do Decreto nº 471, de 08 de janeiro de 2010, e dá outras providências".***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **08 de dezembro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:08787883

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 165/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 13 de novembro de 2016, data do óbito, a **Cleonice Antônia da Silva Vanderlei,** cônjuge**,** beneficiária do ex- segurado **Genivaldo Mesquita Vanderlei**, aposentado que ocupou o cargo de Encarregado de Limpeza Pública, Nível 5, Faixa V matrícula nº 2661, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art. 46; 47, I; 48, I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 13 de novembro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E9ABFAC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 166/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 28 outubro de 2016, data do óbito a **Eneide Silva do Nascimento,** cônjuge, beneficiária do ex-segurado **Roberto Soares do Nascimento**, que ocupava o cargo Professor II, Nível 2, Faixa NEP 4, matrícula nº 8063, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – Escola Dr. Roberto Monteiro,** nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 28 de outubro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:381A2E58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 167/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Anular o Ato de pensão por morte nº 001/2016, que concedeu pensão por morte, a contar de 03 de novembro de 2010 a **Urbano Dias Leal, cônjuge e Arnaldo Reis Leal Neto, filho,** ambos beneficiários da ex-segurada **Andreza Brederodes Costa Leal,** que ocupava o cargo de Técnica de Enfermagem-Plantonista, Nível 1, Faixa VII, matrícula nº 30.932, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005, conforme Decisão Monocrática nº 1101250-0 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B379878A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2016

Processo Nº: 031/2016 - Inexigibilidade nº. 014/2016 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista BANDA ENCANTO DE MULHER tendo como empresário exclusivo a empresa ***S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME****, para apresentação em comemoração às Festividades do Menino Jesus de Pragas em Carnaíba Velha na sede do município de Carnaíba - PE, no dia 25/12/2016 - Valor Máximo Aceitável: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa* ***S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME*** *– CNPJ nº.* ***11.422.741/0001-87*** *- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Carnaíba, 02 de dezembro de 2016

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E2F6C45A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do município de Catende – PE nos termos dos art. 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, torna público que ratifica a Inexigibilidade nº 003/2016, Processo Licitatório nº 062/2016, para Contratação de Empresas Especializadas para Apresentação de Show Artístico da Banda Pikap Turbinada para abrilhantar as Festividades de Santa Luzia no Distrito de Lage grande no Município de Catende - PE a Empresa: **VANESSA DOS SANTOS CASTRO-GRAVATÁ – EPP** inscrita no CNPJ nº 13.026.423/0001-46. COM O VALOR CONTRATUAL DE r$ 25.000,00.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:A492C57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 00044/2016

Contrato Nº: 00044/2016. Processo Nº: 00039/2016. . Convite Nº 00009/2016. Serviço. Contratação de empresa prestação de serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, gerados nos exercícios de 2013 a 2016, guarda em meio digital dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de mão de obra necessária para a execução do serviço da secretaria de finanças e secretaria de administração. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: Secretaria de Administração
04.122.0402.2.224 - Manutenção dos Serviços da Unidade da Prefeitura 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica Despesa: 219. Contratado: I & J Serviços de Consultoria Em Tecnologia da Informação-ME. CNPJ: 20.276.207/0001-09. Valor R$75.400,00. Vigência: de 25/11/2016 a 31/12/2016.

Custódia, 25/11/2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:7AA99529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4330/2016

EMENTA: Denomina de Rua Luiz Pereira de Souza um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Luiz Pereira de Souza o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 23, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo, Quadra n.º 29, ao lado direito, Área Verde n.º 21, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2DBC5C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4331/2016

EMENTA: Denomina de Rua José Herculano de Barros Sobrinho (Cazuza Herculano) um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Herculano de Barros Sobrinho (Cazuza Herculano) o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 32, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo, Área Verde n.º 21, ao lado direito, Quadra n.º 53, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C331544

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4332/2016

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Pedro de Barros um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Antônio Pedro de Barros o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 33, com início à Estrada Municipal Oeste, ao lado esquerdo, Quadra n.º 53, ao lado direito, Quadra n.º 54, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBA50EAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4333/2016

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Feira do Parque Euclides Dourado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo1º Fica considerado de Utilidade Pública a **Associação Feira do Parque Euclides Dourado**, fundada em 23 de setembro de 2016, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com sede e foro na Comarca de Garanhuns-PE, com seu Estatuto registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do 1º Ofício da Comarca de Garanhuns, Protocolo nº de Ordem 10.970, sob o Registro de nº 3.362, fls. 196, do Livro A-05, em 04 de outubro de 2016, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.436.963/0001-26, tendo como objetivos, entre outros: I- estimular o aprimoramento profissional e pessoal de seus associados, por meio de parcerias com o poder público, iniciativa privada e Organizações Sociais Civis (OSC's); II – oferecer oportunidade de visibilidade e venda de produtos de seus associados e promover os artistas locais.

Artigo2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 07 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CC6D3AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013
Objeto: Prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 001/2014 – CPLC, referente à Contratação de empresa especializada em Consultoria e Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos e processos necessários ao registro das demandas relativas ao atendimento da população e gestão dos programas sociais em atuação no Municipal de Garanhuns**. CONTRATADA**: **E-BIND TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**
CNPJ Nº 11.908.490/0001-45. VIGENCIA: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5D738498

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

CONTRATO Nº 169/2016 - Contratante**:** MUNICIPIO DE GARANHUNS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA - EPP –** CNPJ Nº. 07.110.365/0001-18. Objeto: Aquisição de equipamentos topográficos para realização de cadastramentos no município de Garanhuns, através da Secretaria de Planejamento, com a finalidade de realizar o cadastramento territorial urbano neste município. Valor Global: **R$ 38.250,00** (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: **30 de Novembro de 2016** à **31 de Dezembro de 2016.**

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A57A266

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMG
CONTRATO Nº 170/2016 - Contratante**:** MUNICIPIO DE GARANHUNS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **ROSANGELA MARQUES IVO - ME –** CNPJ Nº. 07.225.259/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a Secretaria de Planejamento de Garanhuns. Valor Global: **R$ 132.495,00**(cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Prazo de Vigência: **05 de Dezembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

EVILSON RODRIGUES REGO.
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DC767D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 060/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 060/2016** - CPLC, referente a contratação de empresa de engenharia para executar a Construção da Escola Municipal Manoel Camelo, na COHAB II, neste Município. **CONTRATADA: FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. CNPJ Nº** 10.433.608/0001-63. **VALOR ACRESCIDO: R$ 133.561,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais)**.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E46815F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 057/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 057/2013 – CPLC,** referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE. EMPRESA: **NAAP - NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA –** CNPJ nº 09.110.717/0001-60. VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33ECA85D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791/2016 MARIA EDIJANE DE SENA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **MARIA EDIJANE DE SENA**, aprovada com a média final 7,00 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5F0DEC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792/2016 ROSEANE DA SILVA CARVALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **ROSEANE DA SILVA CARVALHO**, aprovada com a média final 7,50 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F345C6B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 209/2016

Ato nº 209 de 01 / 12 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 10 de maio de 2016 a **Waldirene Berto da Silva Pereira,** beneficiária do ex-segurado Josué Pereira Anes, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-14, matrícula nº 25596-3, falecido em 10 de maio de 2016, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme processo nº 6948/16 de 19/05/2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:5BB352D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 042/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016. BENEFICIÁRIO: ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 007/2016, referente ao prazo de execução da obra do LOTE 03, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir de 27/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Paudalho, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D4CCCB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 042/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016. BENEFICIÁRIO: ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras referentes aos Lotes 1 e 2 do Contrato nº. 007/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seus efeitos a partir de 28/10/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Paudalho, 26 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E3C00CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 055/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015. BENEFICIÁRIO: C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ: 08.207.284/0001-01. OBJETO: Prorrogação do **Contrato nº 007/2015**, por mais 180 (cento e oitenta) dias e inclusão de dotação orçamentária, com efeitos a partir de 26.07.2015 até 21/01/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Paudalho, 23 de Julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BC94B652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 055/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015. BENEFICIÁRIO: C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ: 08.207.284/0001-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 007/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu termo inicial em 21/01/2016 a 18/07/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Paudalho, 20 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:17B50CE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 055/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015. BENEFICIÁRIO: C A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ: 08.207.284/0001-01. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 007/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu termo inicial em 18/07/2016 a 13/01/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Paudalho, 15 de Julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1F4689EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 30161/2016.
PROCESSO Nº: AD00073/2016

Adesão a Registro de Preço Nº AD00073/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00011/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10033/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Compra. Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Ref. PP00011/2016. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:
02.702. FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. MANUTENÇÃO ATIVIDADES CENTRO SERVIÇOS E CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS Objetivo: manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social. Elemento de Despesa: 000363 3390.30 99. Material de Consumo. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$6.023,80. Vigência: de 06/12/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 06/12/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:14CAAD61

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20160/2016.
PROCESSO Nº: 161124AD00072

Adesão a Registro de Preço Nº AD00072/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00040/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20083/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Compra. Contratação dos serviços de serralharia junto ao Fundo Municipal de Saúde. Ref. PP00040/2016. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:
23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 10 301 0010 2120. PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Objetivo: Manter as atividades das Unidades do Programa de Estratégia de Saúde da

Família. Elemento de Despesa: 000595 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária:
23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 10 301 0010 2121. MANUTENÇÃO EDÍFICIOS ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter e conservar os prédios onde funcionam as unidades básicas de saúde. Elemento de Despesa: 000816 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária:
23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 10 302 0011 2159. MANUTENÇÃO ATIVIDADES CENTRO SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER Objetivo: Manter as atividades do centro de saúde da criança e da mulher, oferecendo procedimentos de média e alta complexidade. Elemento de Despesa: 000840 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária:
23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 10 301 0010 2160. NÚCLEO DE APOIO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Objetivo: Manter atividades do NASF. Elemento de Despesa: 000849 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária:
23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 10 301 0010 2162. PROGRAMA MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ Objetivo: Promover melhorias em Unidades de Saúde, visando uma melhoria na Qualidade. Elemento de Despesa: 000859 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Evaldo Telmo Liberal Leite - ME. CNPJ: 11.384.022/0001-19. Valor R$107.697,06. Vigência: de 24/11/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 24/11/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:8A86DAF2

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ADITIVO Nº: 00001 - TOMADA DE PREÇOS 00003/2016
CONTRATO Nº: 10154/2016-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - EPP. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.354.180/0001-26; Contratada: Empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ n.º. 17.614.228/0001-74 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Cláusula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, passa a viger com o seguinte conteúdo: R$ 213.427,78 (duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:Este Termo Aditivo passa a viger por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. Da seguinte forma: Aceitar a execução do serviço nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos. Parágrafo Único: Fica previsto, de comum acordo, o acréscimo de 13,71% (Treze Inteiros e Setenta e Um Décimos Por Cento) do valor inicial atualizado do contrato".*

São José do Egito - PE, 30 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José do Egito-PE Por
ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:76AA0F9E

